

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725502
PORTARIA: 1074/2014
Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO VERÃO 2014.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893614/ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS (ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5826314/ANDREA BEZERRA DE MESCOUTO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
70432/ANTONIO JOAO OLIVEIRA DE ABREU (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5853303/ANTONIO JOSE FARIAS NONATO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5865913/CHARLES MUTRAN COSTA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5130964/DIRCE RODRIGUES BARRA PINHEIRO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5826420/EDSON OLIVEIRA FERREIRA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
57190665/HELIELSON PITEIRA CAVALCANTE (ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
8400782/HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5411521/INALDO FARIAS SERRÃO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5856914/JOÃO CARLOS FARIAS MENDES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5476925/JOCELIO CRUZ DE BARROS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5205310/JOSÉ ADILSON CARVALHO DE ALMEIDA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
61727/MANOEL MARIA AMARAL BORGES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
54197053/ODIRLEY MORAES DA ROCHA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5856824/RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5410606/ROGERIO DA SILVA BRITO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
54189027/TASMANIO DE LECON OLIVEIRA DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5656761/VALBER RODRIGUES FIEL (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014
5785944/WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725524
PORTARIA: 1075/2014
Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO VERÃO 2014.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5224160/GREGORIO MAGNO LEAL MONTEIRO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 03/08/2014 a 06/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
PORT. 026 E 027.PAD; PORT. 106 A 110.PAD.DIVERSOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725867
PORTARIA Nº 026/2014-DGPC/PAD, DE 25 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 521/2013-GAB/CGPC, de 09/10/2013, instaurada com o objetivo de apurar conduta da servidora KERY PAIXÃO DA SILVA PORTUGAL–Escrivã de Polícia Civil, teria, em tese, exercido atividade laboral em outro Órgão, em horário incompatível com a atividade policial, ausentando-se do município onde exercia suas atividades, sem a devida autorização superior, fato ocorrido no ano de 2012, no município de Tucuruí, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído à servidora em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
RESOLVE:
I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor KERY PAIXÃO DA SILVA PORTUGAL–

Escrivã de Polícia Civil (Matrícula nº 57233559/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VIII e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II–DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS–Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA–Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 027/2014-DGPC/PAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 186/2014-GAB/Corregepol, de 08/05/2014, instaurada com o objetivo de apurar a conduta do servidor JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES–Delegado de Polícia Civil, que teria, em tese, protelado ato de ofício, deixando de cumprir diligências e remeter procedimentos policiais à Justiça no prazo legal, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
RESOLVE:

I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES–Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 700932/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XVII e XLI, da Lei Complementar nº 022/94;
II–DESIGNAR as servidoras ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2014-DGPC/PAD, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 32.669, de 24/06/2014;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.669/2014-CCG, publicada no DOE nº 32.688, de 21/07/2014, nomeando a servidora MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA–Escrivã de Polícia Civil, para exercer o cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD, a contar de 21/07/2014, em substituição à servidora MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA–Escrivã de Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a substituição do segundo membro da referida Comissão;
RESOLVE:
I–DESIGNAR a servidora MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA–Escrivã de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Portaria nº 019/2014-DGPC/PAD, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 32.669, de 24/06/2014, como segundo membro, em substituição à servidora MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA–Escrivã de Polícia

Civil, a fim de dar continuidade ao processo;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUZA
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA nº 107/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014-DGPC/PAD, de 29/01/2014, publicada no DOE nº 32.583, de 13/02/2014;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.669/2014-CCG, publicada no DOE nº 32.688, de 21/07/2014, nomeando a servidora MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA–Escrivã de Polícia Civil, para exercer o cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD, a contar de 21/07/2014, em substituição à servidora MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA–Escrivã de Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a substituição do segundo membro da referida Comissão;
RESOLVE:

I–DESIGNAR a servidora MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA–Escrivã de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Portaria nº 002/2014-DGPC/PAD, de 29/01/2014, publicada no DOE nº 32.583, de 13/02/2014, como segundo membro, em substituição à servidora MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA–Escrivã de Polícia Civil, a fim de dar continuidade ao processo;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUZA
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 108/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2014-DGPC/PAD, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 32.669, de 24/06/2014;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.669/2014-CCG, publicada no DOE nº 32.688, de 21/07/2014, nomeando a servidora MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA–Escrivã de Polícia Civil, para exercer o cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD, a contar de 21/07/2014, em substituição à servidora MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA–Escrivã de Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a substituição do segundo membro da referida Comissão;
RESOLVE:

I–DESIGNAR a servidora MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA–Escrivã de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Portaria nº 020/2014-DGPC/PAD, de 10/06/2014, publicada no DOE nº 32.669, de 24/06/2014, como segundo membro, em substituição à servidora MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA–Escrivã de Polícia Civil, a fim de dar continuidade ao processo;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUZA
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 109/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2014-DGPC/PAD, de 18/06/2014, publicada no DOE nº 32.675, de 02/07/2014;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.669/2014-CCG, publicada no DOE nº 32.688, de 21/07/2014, nomeando a servidora MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA–Escrivã de Polícia Civil, para exercer o cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD, a contar de 21/07/2014, em substituição à servidora MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA–Escrivã de Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a substituição do segundo membro da referida Comissão;
RESOLVE:

I–DESIGNAR a servidora MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA–Escrivã de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Portaria nº 021/2014-DGPC/PAD, de 18/06/2014, publicada no DOE nº 32.675, de 02/07/2014, como segundo membro, em substituição à servidora MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA–Escrivã de Polícia Civil, a fim de dar continuidade ao processo;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUZA
Delegado Geral da Polícia Civil